

poderá ser apresentada ao Diretor da Unidade Universitária, impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.  
(Processo nº 367/2021-FCT)

**CAMPUS EXPERIMENTAL DE ITAPEVA**

EDITAL Nº 23/2021-STAA-ITA – CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Supervisor da Seção Técnica de Apoio Administrativo deste Câmpus, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público para provimento, mediante CONTRATAÇÃO, da função de PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 1º semestre de 2021 e pelo prazo máximo de 5 (cinco) meses, em jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, no conjunto de disciplinas: “Química Geral” e “Laboratório de Química Geral”, junto à Coordenação do Curso de Engenharia de Produção do CÂMPUS EXPERIMENTAL DE ITAPEVA, para anuência à convocação, junto à Seção Técnica de Apoio Administrativo do Campus Experimental de Itapeva. Os seguintes documentos digitalizados devem ser enviados no e-mail rh.itapeva@unesp.br, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital:

- 1- Cédula de Identidade;
- 2- Certidão de nascimento ou casamento;
- 3- título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 4- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP atualizado;
- 5- Comprovante de reserva e prova de estar em dias com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
- 6- Comprovante de estar com CPF regularizado;
- 7- Carteira de Trabalho e Previdência Social (página que conste a numeração da CTPS, o verso com os dados pessoais e a página com anotações referentes ao primeiro emprego);
- 8- Comprovante de Graduação em Ensino Superior, bem como de ser portador do título de mestre ou doutor;
- 9- 1 foto 3x4 digitalizada;
- 10- Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado;
- 11- Comprovante de endereço atualizado;
- 12- Comprovante de conta bancária do Banco do Brasil.

O não envio dos documentos solicitados no prazo, bem como a recusa à contratação ou se consultado(a) e contratado(a) deixar de entrar em exercício, terão exauridos os direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público.

SEGUE: NOME – Nº DOCUMENTO IDENTIDADE – CLASSIFICAÇÃO;  
LAIS TRUZZI SILVA – 46.211.246-9 – 3º  
(Processo nº 03/2021)  
Itapeva, 01 de junho de 2021.  
PAULO JOSÉ CAVANI MARTINS DE MELLO  
Supervisor Técnico de Seção  
Seção Técnica de Apoio Administrativo

**FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO HOSPITALAR**

ASSUNTO: DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR. PRORROGANDO, por mais 6 (MESES), a contar da data de vencimento; o prazo de validade do PROCESSO SELETIVO DE PESSOAL para admissão, em regime CLT, para as UNIDADES ADMINISTRADAS PELA FAMESP NA CIDADE DE BAURU, na seguinte função descrita abaixo, nos termos do artigo 115 da constituição do Estado de São Paulo, a saber:  
EDITAL – FUNÇÃO – VENCIMENTO INICIAL – VENCIMENTO PRORROGAÇÃO  
07/2/2020 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 08/06/2021 – 08/12/2021  
07/6/2020 – TÉCNICO DE FARMÁCIA – 16/06/2021 – 16/12/2021

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, 01 de junho de 2021.  
Prof. Dr. Antônio Rugolo Júnior  
Diretor Presidente  
- FAMESP -

ASSUNTO: DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR. PRORROGANDO, por mais 6 (MESES), a contar da data de vencimento; o prazo de validade do PROCESSO SELETIVO DE PESSOAL para admissão, em regime CLT, para as UNIDADES ADMINISTRADAS PELA FAMESP NA CIDADE DE BAURU, na seguinte função descrita abaixo, nos termos do artigo 115 da constituição do Estado de São Paulo, a saber:  
EDITAL – FUNÇÃO – VENCIMENTO INICIAL – VENCIMENTO PRORROGAÇÃO  
02/7/2020 – MOTORISTA – 12/06/2021 – 12/12/2021

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, 01 de junho de 2021.  
Prof. Dr. Antônio Rugolo Júnior  
Diretor Presidente  
- FAMESP -  
Edital N.º 033/2021 - FAMESP-RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de MÉDICO CLÍNICO GERAL/ MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE, para preenchimento de 01 vaga no prazo de validade do referido Processo Seletivo e quantas mais vierem a surgir, durante o período de validade do processo seletivo, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para prestar serviços no Centro de Saúde Escola da Faculdade de Medicina de Botucatu - UNESP e demais unidades com as quais a Fundação mantenha convênio na cidade de Botucatu.

I – CONSIDERAÇÕES

1. - Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.
2. - A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.
3. - Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Supervisão do CSE/UA/FMB da contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.
4. - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais.
5. - Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Supervisão do CSE/UA/FMB.
6. - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas duas unidades do CSE/UA/FMB (Vila dos Lavradores e Vila Ferroviária).

II – DO SALÁRIO

1. O Salário mensal inicial será de R\$ 4.461,07 (quatro mil quatrocentos e sessenta e um reais e sete centavos) para uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

III - DAS INSCRIÇÕES

- 1) - As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br, no período de 07 a 16 de junho de 2021.
- 2) - Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,
- 3) - O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.
- 4) - Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acesasaopaulo.sp.gov.br

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

- 1) - Para se inscrever o candidato deverá:
  - 1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br;
  - 1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede Bancária;
  - 1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 16/06/2021) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.
  - 1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.

- 2) - Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprovatórios das condições exigidas:
  - Ser brasileiro;
  - Possuir Certificado de conclusão de curso Superior em Medicina Humana, reconhecido pelo MEC;
  - Estar em dia com as obrigações eleitorais;
  - Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
  - Gozar de boa saúde física e mental;
  - Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
  - Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

- 1) - Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.
- 2) - Não serão recebidas inscrições por via postal.
- 3) - As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.
- 4) - A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

1. PROVA ESCRITA: composta de 3 (três) questões discursivas, conforme programação abaixo:  
Programa/Conteúdo para prova:  
- Atenção Primária à Saúde  
- Urgência e emergência na Atenção Primária à Saúde  
- O cuidado às doenças mais frequentes na Atenção Primária à Saúde  
- Clínica Ampliada;  
- Doenças emergentes e infectocontagiosas;  
- Ferramentas do médico na atenção primária à saúde;  
- Promoção à saúde e prevenção de doenças;  
- Pandemias  
- Medicina de Família e Comunidade  
- Saúde Mental na Atenção Primária à Saúde

Referências

- CECIL, R.L. Tratado de Medicina Interna. 23.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
- LOPES, A.C. Tratado de Clínica Médica. São Paulo: Roca, 2009. 3v.
- GUSSO, G.; LOPES, J.M.C. Tratado de Medicina de Família e Comunidade. Porto Alegre: Editora Artmed, 2012. 2v.
- DUNCAN, B.B. et al. Medicina Ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências. Porto Alegre: Editora Artmed, 4.ed, 2013.
- Wenham, C; Lotta, G; Pimenta, D. LSE Latin America and Caribbean Blog: Mosquitos e Covid-19 são uma bomba-relógio para a América Latina. [https://blogs.lse.ac.uk/ latamcaribbean/](https://blogs.lse.ac.uk/latamcaribbean/) 2020/04/06/mosquitos-e-covid-19-sao-uma-bomba-relogio-para-a-america-latina/
- Alves MTG. Reflexões sobre o papel da Atenção Primária à Saúde na pandemia de COVID-19. Rev Bras Med Fam Comunidade. 2020;15(42):2496 [https://doi.org/10.5712/rbmf15\(42\)2496](https://doi.org/10.5712/rbmf15(42)2496)
- Nedel, F. B. Enfrentando a COVID-19: APS forte agora mais que nunca! APS em Revista Vol. 2, n. 1, p. 11-16 | janeiro/abril – 2020. DOI 10.14295/aps.v2i1.68

VI – DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

1. - Prova Escrita - - De 0 (zero) a 9 (nove) pontos
2. - Análise de Currículo - - 1,0 (um) ponto

2.1. Atuação Profissional na Atenção Primária à Saúde - - 0,50 pontos

2.2. Participação em cursos e/ou formações especializadas nos campos da Atenção Primária à Saúde nos últimos 5 anos - - 0,50 pontos

No ato da prova escrita os candidatos deverão entregar seu currículo para posterior análise da Banca Examinadora.

VII - DA EXECUÇÃO DA PROVA

1. A Prova Escrita será realizada no dia 21 de junho de 2021, às 18h00min, no Campus Universitário da UNESP no distrito de Rubião Jr., Botucatu – SP, com duração máxima de 2 horas e mínima de 40 minutos.
  - 1.1. Os candidatos deverão comparecer (NA CENTRAL DE SALAS DE AULAS AO LADO DO PRÉDIO NOVO DA DIRETORIA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU), 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:
    - 2.1) - Comprovante de inscrição (devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.
  - NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.
  - 3) - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.
  - 4) - Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.
  - 5) - O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.
  - 6) - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se

com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

- 7) - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.
- 8) - O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.
- 9) - É reservado à Fundação (FAMESP), caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais.

VIII – ORIENTAÇÕES EM FUNÇÃO DA PANDEMIA COVID19

Para atender os protocolos determinados pelas autoridades sanitárias, serão adotadas as seguintes medidas:

1. - USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA;
2. - AFERIÇÃO DE TEMPERATURA;
3. - APLICAÇÃO DE ALCÓOL EM GEL;
4. - OS BEBEDOUROS PERMANECERÃO FECHADOS;
5. - DISTANCIAMENTO SOCIAL.

IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 1) - Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida. A nota mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos.
- 2) - Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:
  - tiver maior idade.

X – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

- 1) - Documentos relacionados no item IV;
- 2) - Apresentar documentação que comprove estar em dia com o CRM;

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

XI – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1) - Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.
- 2) - O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
- 3) - Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.
- 4) - A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 01 de junho de 2021.  
Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.  
Diretor Presidente

**FAMESP**  
**Edital N.º 034/2021 - FAMESP-RH**

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de MÉDICO MASTOLOGISTA (PRAZO DETERMINADO), para preenchimento de 01 vaga no prazo de validade do referido Processo Seletivo e ou quantas mais vierem a surgir, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para prestar serviços médicos no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu e demais serviços de saúde administrados pelo Hospital das Clínicas na cidade de Botucatu - SP.

OBSERVAÇÃO: A duração do contrato determinado poderá ser de, no mínimo, 3 (meses) meses, podendo ser prorrogado por igual período se de interesse da instituição.

I – CONSIDERAÇÕES

1. - Os admitidos serão contratados pela FAMESP, fundação de direito privado e qualificada como Organização Social de Saúde, sendo o empregado submetido às regras que regem o direito do trabalho, não integrando o empregado o quadro de servidores da Administração Pública, podendo o contrato de trabalho ser rescindido nos termos do Regimento Interno da Fundação.
2. - A admissão pelo presente processo seletivo não gera, por si só, estabilidade e/ou garantia de emprego.
3. - Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.
4. - Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra hospitalares, ambulatoriais e extra ambulatoriais.
5. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela unidade contratante.

II – DO SALÁRIO

1. O Salário inicial mensal será de R\$ 4.461,07 (quatro mil quatrocentos e sessenta e um reais e sete centavos) para uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

III - DAS INSCRIÇÕES

- 1) - As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br, no período de 07 a 16 de junho de 2021.
- 2) - Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,
- 3) - O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.
- 4) - Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acesasaopaulo.sp.gov.br

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

- 1) - Para se inscrever o candidato deverá:
  - 1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br;
  - 1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede Bancária;
  - 1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 16/06/2021) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.
  - 1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.) conforme descritos acima.

- 2) - Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprovatórios das condições exigidas:
  - Possuir Graduação em Medicina Humana;
  - Possuir Residência Médica na área de Mastologia, em serviço credenciado pelo MEC e Mestrado em Ginecologia, Obstetrícia e Mastologia;
  - Ser brasileiro;
  - Estar em dia com as obrigações eleitorais;

- Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

- Gozar de boa saúde física e mental;
- Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

- 1) - Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.
- 2) - Não serão recebidas inscrições por via postal.
- 3) - As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.
- 4) - A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

1. PROVA ESCRITA: composta de 20 questões de múltipla escolha (inéditas e/ou não inéditas), conforme programação abaixo:
  - Lesões não palpáveis da mama
  - Exames de imagens em mastologia, indicação, interpretação e indicação de biópsias.
  - Biologia molecular em câncer de mama
  - Epidemiologia em câncer de mama
  - Diagnóstico, estadiamento, tratamento cirúrgico do câncer de mama
  - Tratamento neo-adjuvante e adjuvante em câncer de mama, quimioterapia, radioterapia, hormonioterapia
  - Seguimento pós-tratamento do câncer de mama
  - Aspectos anatomo-patológicos em câncer de mama
  - Rastreamento em câncer de mama
  - Prevenção primária e secundária do câncer de mama
  - Sarcomas de mama
  - Manejo de mulheres de alto risco para câncer de mama
  - Lesões precursoras do câncer de mama
  - Tipos especiais de câncer de mama
  - Situações especiais de câncer de mama: gravidez, mulher idosa, mulher jovem.
  - Metástases em câncer de mama
  - Recidivas loco-regionais do câncer de mama

VI – DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

1. Prova Escrita.....De 0 (zero) a 100 (cem) pontos
- VII - DA EXECUÇÃO DA PROVA

1. A Prova Escrita será realizada no dia 21 de junho de 2021, às 18h00min, no Campus Universitário da UNESP, no Distrito de Rubião Jr., Botucatu – SP, com duração máxima de 2 horas.
2. Os candidatos deverão comparecer (NA CENTRAL DE SALAS DE AULAS AO LADO DO PRÉDIO NOVO DA DIRETORIA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU-UNESP), 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:
  - 2.1) - Comprovante de inscrição (devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG., Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.
- NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.
- 3) - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.
- 4) - Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.
- 5) - O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.
- 6) - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.
- 7) - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.
- 8) - O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.
- 9) - É reservado à Fundação (FAMESP), caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais.

VIII – ORIENTAÇÕES EM FUNÇÃO DA PANDEMIA COVID19

Para atender os protocolos determinados pelas autoridades sanitárias, serão adotadas as seguintes medidas:

1. - USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA;
2. - AFERIÇÃO DE TEMPERATURA;
3. - APLICAÇÃO DE ALCÓOL EM GEL;
4. - OS BEBEDOUROS PERMANECERÃO FECHADOS;
5. - DISTANCIAMENTO SOCIAL.

IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 1) - Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida. A Média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos.
- 2) - Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:
  - tiver maior idade.

X – DA ADMISSÃO

Para a admissão, o candidato deverá apresentar:

- 1) - Documentos relacionados no item IV;
- 2) - Apresentar documentação que comprove estar em dia com o CRM;

OBS: A não apresentação dos documentos na data da admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Processo Seletivo.

XI – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1) - Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.
- 2) - O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
- 3) - Em virtude do número de vagas, não se aplica ao presente Processo Seletivo de Pessoal os dispositivos da LC. 683/92.
- 4) - A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 01 de junho de 2021.  
Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.  
Diretor Presidente  
- FAMESP -

**BEC - Bolsa Eletrônica de Compras**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

UG LIQUIDANTE 290118	NÚMERO PD 2021PD00954	VALOR R\$ 221,20
-------------------------	--------------------------	---------------------

